



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 24 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição N° 856

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 24/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 24/2024)



PORTARIA Nº 24/2024, de 24 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º – SUBSTITUIR membros da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, responsável pelo controle da Vigilância Sanitária Municipal, conforme abaixo discriminado e suas respectivas funções:

- I – GÉSSICA DE SOUZA PAIVA - Coordenadora Vigilância Sanitária - CPF: 057.907.965-16;
- II – Herivelton Vieira de Souza - Agente de Vigilância Sanitária - CPF: 039.282.265-25;
- II – Lara Lélis de Oliveira - Agente de Vigilância Sanitária - CPF: 021.175.615-60.

Art. 2º – Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 24 de Abril de 2024.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br